Centro Social e Paroquial de Sousela

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

BALANÇO e DEMONSTRAÇÕES 4

Anexo 8

1. Identificação da entidade 8

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras 8

2.1 – Referencial Contabilístico 8

3. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros 8

3.1. Bases de apresentação 8

3.1.1. Continuidade 8

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica) 9

3.1.3. Consistência de Apresentação 9

3.1.4. Materialidade e Agregação 9

3.1.5. Compensação 9

3.1.6. Informação Comparativa 9

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração 9

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis 9

3.2.2. Investimentos Financeiros 10

3.2.3. Inventários 10

3.2.4. Instrumentos Financeiros 11

3.2.5. Fundos Patrimoniais 12

3.2.6. Provisões 12

3.2.7. Financiamentos Obtidos 12

3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos 13

4. Politicas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros 14

5. Ativos Fixos Tangíveis 14

6. Inventários 15

7. Réditos 15

8. Subsídios de Entidades Publicas e Outros Apoios 15

9. Benefícios dos empregados 16

10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais 17

11. Outras informações 17

11.1. Investimentos Financeiros 17

11.2. Diferimentos 17

11.3. Outros Ativos Correntes 17

11.4. Caixa e Depósitos Bancários 18

11.5. Fundos Patrimoniais 18

11.6. Fornecedores 18

11.7. Estado e Outros Entes Públicos 19

11.8. Outros Passivos Correntes e não correntes 19

11.9. Fornecimentos e serviços externos 19

11.10. Outros rendimentos e ganhos 20

11.11. Outros Gastos 20

11.12. Juros e gastos similares 20

11.13. Acontecimentos após data de Balanço 20

BALANÇO e DEMONSTRAÇÕES

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SOUSELA **NIF: 591000660**

Balanço em 31 de dezembro de 2024

(em euros)

Rubrica	Notas	2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	228.556,23	237.224,29
Bens do património histórico e cultural			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros	11.1	2.583,51	2.583,51
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros			
Outros créditos e ativos não correntes			
Total ativo não corrente		**231.139,74**	**239.807,80**
Ativo corrente			
Inventários	6	1.189,20	1.447,85
Créditos a receber		8.464,42	11.955,60
Estado e outros entes públicos	11.7	1.580,88	1.096,90
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros			
Diferimentos	11.2	13.502,56	4.486,25
Outros ativos correntes	11.3	7.500,00	13.351,67
Caixa e depósitos bancários	11.4	50.654,34	36.616,40
Total ativo corrente		**82.891,40**	**68.954,67**
Total ativo		**314.031,14**	**308.762,47**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	11.5	20.462,89	20.462,89
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados	11.5	70.978,02	25.673,68
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	11.5	125.831,56	136.576,34
Resultado líquido do período		1.558,53	45.304,34
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total fundos patrimoniais		**218.831,00**	**228.017,25**
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos	11.8	4.754,80	4.754,80
Outras dívidas a pagar			
Total passivo não corrente		**4.754,80**	**4.754,80**
Passivo corrente			
Fornecedores	11.6	15.592,02	4.585,93
Estado e outros entes públicos	11.7	8.006,37	6.789,72
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros			
Financiamentos obtidos	11.8		10.550,00
Diferimentos	11.2	7.252,76	
Outros passivos correntes	11.8	59.594,19	54.064,77
Total passivo corrente		**90.445,34**	**75.990,42**
Total passivo		**95.200,14**	**80.745,22**
Total fundos patrimoniais e passivo		**314.031,14**	**308.762,47**

O Contabilista Certificado,

A Direção,

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SOUSELA **NIF: 591000660**

Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2024

(em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	7	147.432,11	151.612,87
Subsídios, doações e legados à exploração	7, 8	286.874,06	229.783,71
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	(105.793,22)	(72.565,48)
Fornecimentos e serviços externos	11.9	(104.156,69)	(92.604,04)
Gastos com o pessoal	9	(205.985,37)	(173.726,31)
Ajustamento de inventários (perdas / reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)			
Provisões (aumentos / reduções)			
Provisões específicas (aumentos / reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos / reduções de justo valor			
Outros rendimentos	10.10	21.515,63	32.068,19
Outros gastos	11.11	(1.253,87)	(209,25)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		38.632,65	74.359,69
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	5	(37.074,12)	(29.055,35)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)		1.558,53	45.304,34
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	11.12		
Resultado antes de impostos		1.558,53	45.304,34
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		1.558,53	45.304,34

O Contabilista Certificado,

A Direção,

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SOUSELA **NIF: 591000660**

Fluxos de caixa de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(em euros)

Rubrica	Notas	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		160.259,67	149.563,44
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamentos a fornecedores		(131.358,30)	(137.303,26)
Pagamentos ao pessoal		(135.616,29)	(114.690,90)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		148.866,54	173.928,74
Fluxos de caixa das atividades operacionais		**42.151,62**	**71.498,02**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	5	(33.121,38)	(237.958,67)
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	11,3		25.758,11
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			502,97
Outros ativos			
Subsídios ao investimento	11.5	15.557,70	98.163,26
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento		**(17.563,68)**	**(113.534,33)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realização de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações	11.3		5.980,00
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	11.8	(10.550,00)	(15.000,00)
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de fundos			
Outras operações de financiamento	11.8		(3.000,00)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		**(10.550,00)**	**(12.020,00)**
Variação de caixa e seus equivalentes		14.037,94	(54.056,31)
Caixa e seus equivalentes no início do período		36.616,40	90.672,71
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11.4	50.654,34	36.616,40

O Contabilista Certificado,

A Direção,

Anexo

1. Identificação da entidade

O Centro Social e Paroquial de Sousela, NIF 591000660, Pessoa Jurídica Canónica, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, devidamente inscrita no competente registo de IPSS, sob o n.º 2/02, a fls. 62 do Livro n.º 6 e fls. 181 do Livro n.º 7 das Fundações de Solidariedade Social, com sede na Estrada Santa Maria de Sousela, n.º 670, freguesia de Sousela, concelho de Lousada, 4620-469 SOUSELA. O Centro Social e Paroquial de Sousela tem como atividade o "Apoio Social a Pessoas Idosas, sem alojamento", CAE 88101, com as valências de Centro de Dia e de Apoio Domiciliário.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – Referencial Contabilístico

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos da Entidade.

Até 31 de Dezembro de 2015 foram preparadas de acordo com o regime de normalização contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 09 de março.

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que transpôs a Diretiva 2013/34/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, a Normalização Contabilística para as Entidades do setor não lucrativo foi objeto de alterações substanciais, implicando também a revisão dos modelos de demonstrações financeiras neles previstos. Assim, a partir de 01-01-2016, foi aplicada a Norma contabilística e de relato financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL) do Sistema de Normalização Contabilística aprovado pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de junho.

3. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com:

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este

pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com as quais se relacionam. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer a nível dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, neste caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras que podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, bem como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de forma consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente.

Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;

b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e

c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os *"Ativos Fixos Tangíveis"* encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha como manutenção e reparação dos ativos são registados como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

A depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	20-50
Equipamento básico	4-12
Equipamento de transporte	4-7
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	4-8
Outros Ativos fixos tangíveis	4-8

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem têm um tratamento contabilístico diferente do bem no qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo desta incorporação, os sistemas de anti-incêndio.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimados.

3.2.2. Investimentos Financeiros

Não existem participações noutras entidades onde o Centro Social exerça qualquer tipo de influência, encontrando-se os "Investimentos Financeiros" mensurados pelo seu custo de aquisição.

3.2.3. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade. A entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos os "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos recorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
    - Alterações no risco segurado;
    - Alterações na taxa de câmbio;
    - Entrada em incumprimento de uma das partes;
    - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
        - Alterações no preço do bem locado;
        - Alterações da taxa de cambio;
        - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Clientes e outras contas a receber

Os *"Clientes"* e as *"Outras contas a receber"* encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As *"Perdas por Imparidade"* são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e o respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data do Balanço, são exibidos como ativos não correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulado, são mesurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas desde por contrapartida de resultados do período.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de *"Caixa e depósitos bancários"* inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em *"Fornecedores"* e *"Outras contas a pagar"* são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica *"Fundos"* constituiu o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os *"Fundos Patrimoniais"* são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data do relato dos recursos necessários para a liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data do relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demostrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.7. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os *"Empréstimos Obtidos"* encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os *"Encargos Financeiros"* são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração de Resultados na rubrica *"Juros e gastos similares suportados"*.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os risos e vantagens inerentes à posse do ativo sol o qual o contrato é realizado; ou

- Locações operacionais quando não ocorrem as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime de Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo.

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo de locação ou da sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de *"Fornecimentos e Serviços Externos"*.

3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 ao art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

> *a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
>
> *b) As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
>
> *c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social, defesa do meio ambiente e interprofissionalismo agroalimentar.* (Redação da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro)

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento

do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónima sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do IRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez para a segurança social, até 2001, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2021 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Politicas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos relevantes resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31/12/2024							
Rubricas	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Outros ativos fixos em curso
Ativo							
Saldo inicial		148.780,99	66.486,58	84.334,79	11.324,79	1.033,42	0,00
Ajustamento de conversão							
Aquisições			2.441,86	26.700,00	1.404,77		0,00
Alienações			2.163,10				
Transferências e Abates							0,00
Saldo final	**0,00**	**148.780,99**	**66.765,34**	**111.034,79**	**12.729,56**	**1.033,42**	**0,00**
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade							
Saldo inicial		4.410,42	26.210,56	35.853,19	8.176,03	86,08	0,00
Ajustamentos de conversão							
Depreciações do exercício		7.956,00	7.622,91	19.833,72	1.735,14	129,12	0,00
Perdas por imparidade							
Alienações			202,77				
Transferência e Abates			22,53				
Saldo final	0,00	**12.366,42**	**33.608,17**	**55.686,91**	**9.911,17**	**215,20**	**0,00**
ativos líquidos	**0,00**	**136.414,57**	**33.157,17**	**55.347,88**	**2.818,39**	**818,22**	**0,00**

31/12/2023							
Rubricas	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Outros ativos fixos em curso
Ativo							
Saldo inicial		3.345,00	60.850,71	50.100,00	8.987,97	0,00	33.537,69
Ajustamento de conversão							
Aquisições		145.435,99	5.635,87	34.234,79	2.336,82	1.033,42	0,00
Alienações							
Transferências e Abates							33.537,69
Saldo final	0,00	148.780,99	66.486,58	84.334,79	11.324,79	1.033,42	0,00
Depreciações acumuladas e							
perdas por imparidade							
Saldo inicial		153,34	20.506,31	17.445,91	7.575,37	0,00	0,00
Ajustamentos de conversão							
Depreciações do exercício		4.257,08	5.704,25	18.407,28	600,66	86,08	0,00
Perdas por imparidade							
Alienações							
Transferência e Abates							
Saldo final	0,00	4.410,42	26.210,56	35.853,19	8.176,03	86,08	0,00
ativos líquidos	0,00	144.370,57	40.276,02	48.481,60	3.148,76	947,34	0,00

6. Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica *"Inventários"* apresentava os seguintes valores:

INVENTÁRIOS

	Inventário em 01-01-2023	Compras	Reclassif. e regularizações	Inventário em 31/12/2023	Compras	Reclassif. e regularizações	Inventário em 31/12/2024
Matérias primas e consumívei	2.749,56	30.154,67	41.109,10	1.447,85	30.555,98	74.978,59	1.189,20
Produtos e trabalhos em curs	-	-	-	-	-	-	-
Produtos acabados	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
	2.749,56	30.154,67	41.109,10	1.447,85	30.555,98	74.978,59	1.189,20
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				72.565,48			105.793,22

7. Réditos

Para o período de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas		
Prestação de Serviços	147.432,11	151.612,87
Subsidios, Doações e legados de exploração	286.874,06	229.783,71
Total	434.306,17	381.396,58

8. Subsídios de Entidades Publicas e Outros Apoios

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de *"Subsídios do Governo"* e *"Apoios do Governo"*:

Descrição	2024	2023
Subsídios, Doações e legados de exploração	**286.874,06**	**229.783,71**
Subsídios Entidades Publicas:	**208.632,42**	**180.641,89**
Segurança Social - Acordos de Cooperação	185.336,72	174.068,32
Segurança Social - Programa Adaptar Social +	0,00	0,00
IEFP	10.965,20	3.961,57
Câmara Municipal de Lousada	2.042,00	2.612,00
MOVEPME - Formação Acção	10.288,50	0,00
Doações e heranças:	**78.241,64**	**49.141,82**
Banco Alimentar	13.879,39	17.185,51
Caminhada Solidária	0,00	2.260,00
Consignação de IRS e IVA	2.999,55	2.485,22
Irmâdona Supermercados, Unip., Lda.	60.854,64	23.733,59
Diversos Particulares e Empresas	508,06	3.227,50
Junta de Freguesia de Sousela	0,00	250,00
Total	**286.874,06**	**229.783,71**

9. Benefícios dos empregados

Os membros dos órgãos sociais à data de 31 de dezembro de 2024, são respetivamente:

Direção:

Presidente: Pe. António Teixeira de Freitas

Vice-Presidente: Eugénia Fernanda Pereira Brochado

Secretário: Iolanda Regina Gonçalves Bessa

Tesoureiro: Agostinho Joaquim Moreira Pacheco

Vogal: Clemente da Rocha Nunes

Conselho Fiscal:

Presidente: Hélder Alexandre Magalhães Ferreira

Secretário: Janine Ferreira Coelho

Vogal: Vítor Maciel Soares Faria

Os membros dos órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2023 foi de "12" e em 2024 foi de "13".

Os gastos incorridos com os funcionários são os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações dos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações do Pessoal - Vencimentos	129.682,67	111.209,81
Remunerações do Pessoal - Sub. Férias	11.955,58	13.277,00
Remunerações do Pessoal - Sub. Natal	10.857,78	9.300,48
Remunerações do Pessoal - Sub. Aliment.	0,00	0,00
Remunerações do Pessoal - Ajudas de Custo	158,10	1.897,20
Remunerações do Pessoal - Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações do Pessoal e FGCT	34.533,04	30.211,88
Seguros de Acidentes de Trabalho	2.020,84	1.697,18
Ajudas de Custo (Passe Social)	0,00	0,00
Remunerações Complementares	1.440,00	1.440,00
Férias Proporcionais	0,00	0,00
Outros Gastos Com o Pessoal	14.417,93	4.520,03
Férias Não Gozadas	0,00	0,00
Outros benefícios	919,43	172,73
Total	**205.985,37**	**173.726,31**

10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro. Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411791, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estabelecidos.

11. Outras informações

Para uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

11.1. Investimentos Financeiros

No período de 2024, a Entidade detinha os seguintes "*Investimentos Financeiros*":

Descrição	2024	2023
Investimentos Financeiros		
Outros Investimentos Financeiros		
Outros - Fundo Compensação do Trabalho	2.333,51	2.333,51
Centuris-Central de Compras, CRL	250,00	250,00
Total	**2.583,51**	**2.583,51**

11.2. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Rubrica *"Diferimentos"* englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer	**3.214,06**	**4.486,25**
Rendas e alugueres	0,00	0,00
Seguros	2.950,01	3.801,44
FSE	264,05	684,81
Redimentos e reconhecer	**10.288,50**	
Outros Acrescimos (Subsidio Formação)	10.288,50	
Total	**13.502,56**	**4.486,25**

11.3. Outros Ativos Correntes

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Rubrica *"Outros Ativos Correntes"* englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Outras Contas a Receber e a pagar		
Faturas em conferência		
Devedores e Credores por acréscimos		
Devedores por acréscimo de rendimentos		941,67
Devedores diversos		
La Caixa Fundación Bancária La Caixa		
Instituto da Segurança Social	7.500,00	7.500,00
CCDRN - Programa Operacional Norte		4.910,00
Total	**7.500,00**	**13.351,67**

11.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "*Caixa e Depósitos Bancários*", a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	2.436,29	835,56
Depósitos à ordem	48.218,05	35.780,84
Total	**50.654,34**	**36.616,40**

11.5. Fundos Patrimoniais

Nos *"Fundos Patrimoniais"* ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01/01/2023	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2024
Fundos	**20.462,89**			**20.462,89**
Excedentes técnicos				
Reservas				
Resultados transitados	**25.673,68**	**45.304,34**		**70.978,02**
Excedentes de Revalorização				
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	**136.576,34**	**10.647,70**	**21.392,48**	**125.831,56**
Subsidios	**122.420,42**	**10.647,70**	**15.434,24**	**117.633,88**
Instituto da Segurança Social	19.791,36		6.250,37	13.540,99
Municipio de Lousada	9.104,55		855,96	8.248,59
CCDRN - Programa Operacional Norte	**93.524,51**	10.647,70	8.327,91	95.844,30
Doações	**14.155,92**		**5.958,24**	**8.197,68**
Total	**182.712,91**	**55.952,04**	**21.392,48**	**217.272,47**

Os movimentos ocorridos na rubrica "*Resultados Transitados*" são originados pela transferência do resultado líquido de 2023.

11.6. Fornecedores

O saldo da rubrica de *"Fornecedores"* é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	15.592,02	4.585,93
Fornecedores títulos a pagar		
Fornecedores faturas em receção e conferência		
Total	**15.592,02**	**4.585,93**

11.7. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de *"Estado e outros Entes Públicos"* está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
IVA - Pedidos de Restituição do IVA às IPSS	1.580,88	1.096,90
Total	**1.580,88**	**1.096,90**
Passivo		
Trabalho dependente - retenção IRS - continente	597,00	386,00
Trabalho Independente - retenção IRS - continente	0,00	0,00
Contribuições Segurança Social - Pessoal	7.409,37	6.403,72
Fundo de Garantia Salarial - Fundo de compensação	0,00	0,00
Total	**8.006,37**	**6.789,72**

11.8. Outros Passivos Correntes e Não Correntes

A rubrica *"Outros Passivos Correntes e Não Correntes"* desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Financiamentos Obtidos	**4.754,80**	**0,00**	**4.754,80**	**10.550,00**
Fáb.Igreja Paróquia Freg. N.ª Senhora Expect. Sousela	4.754,80		4.754,80	10.000,00
Clemente da Rocha Nunes				550,00
Diferimentos		**7.252,76**		
Rendimentos e reconhecer		7.252,76		
Outros Passivos Correntes		**59.594,19**		**54.064,77**
Pessoal - Remunerações a pagar		8.194,59		8.975,91
Credores por Acréscimo de Gastos		38.599,60		29.288,86
Fornecedores de Investimentos		12.800,00		15.800,00

11.9. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos *"Fornecimentos e serviços externos"* nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi o seguinte:

Descrição	2024	2023	Variação/valor	Variação/ %
Subcontratos	24.185,91	9.720,85	14.465,06	148,80%
Serviços especializados - Trabalhos Especializados	11.713,84	8.306,86	3.406,98	41,01%
Serviços especializados - Publicidade	251,54	971,70	-720,16	-74,11%
Serviços especializados - Honorários	2.815,00	2.075,00	740,00	35,66%
Serviços especializados - Conservação e reparação	17.148,96	18.432,61	-1.283,65	-6,96%
Materiais - Ferramentas e utensílios de desgaste r	2.843,49	3.321,52	-478,03	-14,39%
Materiais - Livros e documentação técnica	25,00	0,00	25,00	
Materiais - Material de escritório / economato	1.030,68	3.148,82	-2.118,14	-67,27%
Materiais - Outros materiais	996,50	862,57	133,93	15,53%
Energia e fluidos - Eletricidade	9.476,74	5.764,99	3.711,75	64,38%
Energia e fluidos - Combustíveis	9.350,62	7.568,02	1.782,60	23,55%
Energia e fluidos - Água	2.119,89	1.583,98	535,91	33,83%
Energia e fluidos - Outros - Gás	5.547,28	4.742,59	804,69	16,97%
Deslocações e estadas - Portagens	213,79	124,09	89,70	72,29%
Serviços Diversos - Rendas e alugueres	0,00	0,00	0,00	
Serviços Diversos - Comunicação	1.755,75	1.566,27	189,48	12,10%
Serviços Diversos - Seguros	4.131,65	3.744,04	387,61	10,35%
Contencioso e Notariado	0,00	4.585,21	-4.585,21	-100,00%
Serviços Diversos - Limpeza, higiene e conforto	10.250,55	16.054,36	-5.803,81	-36,15%
Serviços Diversos - Outros	299,50	30,56	268,94	880,04%
Total	**104.156,69**	**92.604,04**	11.552,65	12,48%

11.10. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "*Outros rendimentos e ganhos*" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Descontos de pronto pagamento obtidos		0,21
Outros Rendimentos		
Alienações de ativos fixos		
Correções relativas a exercícios anteriores	123,00	15.581,52
Imputação de subsídios para investimento	21.392,48	16.484,34
Outros Não Especificados		
Outros rendimentos - arredondamentos	0,15	2,12
Total	**21.515,63**	**32.068,19**

11.11. Outros Gastos

A rubrica de *"Outros gastos"* encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos Indiretos		
Outros - não especificados		
Taxas		
Alienações - Gastos em investimentos não financeiros	1.040,57	
Quotizações	213,00	198,00
Outras Não especificadas		
Outros Gastos e Perdas		0,34
Diferenças de arredondamento desfavoráveis	0,30	10,91
Total	**1.253,87**	**209,25**

11.12. Juros e gastos similares

A rubrica de *"Juros e gastos similares suportados", não há nada a referir.*

11.13. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Sousela, 10 de março de 2025

O Contabilista Certificado,

A Direção,